

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADA NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1658 de 16/02/05

LEI Nº 6764/05
de 16 de fevereiro de 2005

Denomina a Rua Dois, do Residencial Altos do Bosque, de Antonio Pereira de Souza.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua Dois, localizada no Residencial Altos do Bosque, denominada de Antonio Pereira de Souza.

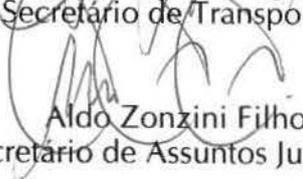
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de fevereiro de 2005.

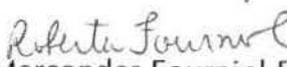

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 365/04 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)